

§ 10. O Poder Executivo fixará, no projeto de lei orçamentária, uma Reserva de Contingência onde caibam as emendas impositivas no montante de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.”

Art. 2º. Fica revogado o § 8º do artigo 72-A.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de novembro de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

IVONE BONETTI BRANDT
Vice-Presidente

DIRCEU DUARTE
2º Secretário

GILMAR BISSOTO
3º Secretário

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:83F70CB2

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA SRP
Nº 05/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,
HOMOLOGAÇÃO E ATA DA DISPENSA ELETRÔNICA SRP
Nº 05/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ

A Agente de Contratação, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Dispensa Eletrônica SRP Nº 05/2024, o resultado da classificação da proposta, julgamento, habilitação, adjudicação, homologação e ata da Contratação Direta em epígrafe que segue no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/78678174000103/2024/21>
UNIDADE COMPRADORA - UASG 928898

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de novembro de 2024.

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:897BCAAD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
239/2023

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**
Contratada: **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 05.982.200/0001-00**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 239/2023, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO INICIAL E TREINAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL” com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 40, XI, c/c art. 55, III, ambos da Lei nº 8666/93.

Valor do aditivo: R\$ 111.964,52 (Cento e onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Valor atualizado do Contrato: R\$ 221.538,32 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data da nova Vigência: 24/11/2025

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 57/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:9C1C98FD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA
Nº 147/2023

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e POZZEBON ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o aumento de meta da obra que está em execução mantendo o nível de acabamento previsto em projeto e para garantir sua qualidade e funcionalidade do Contrato Administrativo nº 147/2022, com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 761.348,76 (Setecentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 6.855.599,49 (Seis milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Data da assinatura do aditivo: 27 de novembro de 2024.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Concorrência nº 01/2023.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:ABBFA140

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 6071/2024

DATA 26/11/2024

Súmula – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, E COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.523/23 DE 30.11.2023 E, 2602/2023, DE 28.12.2023.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029.00	Manutenção do Ensino Infantil/ Pré Escola	
3.390.33(474)(104)	Passagem e Despesa de Locomoção	120.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação
09.02	Departamento de Ensino Infantil